



## CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.148.749/0001-79

[www.portoalegredonorte.mt.leg.br](http://www.portoalegredonorte.mt.leg.br)

### INDICAÇÃO Nº. 36/2022

AUTORA: Vereadora Diva Alves de Souza

#### A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE DO NORTE FIRMAR CONVÊNIO COM GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO NO PROJETO MT ILUMINADO.

A Vereadora que está subscreve de acordo com as normas regimentais, encaminha **INDICAÇÃO** ao Sr. **Daniel Rosa do Lago**, Prefeito Municipal de Porto Alegre do Norte, que seja firmado convênio com o Governo do Estado de Mato Grosso no programa estadual MT Iluminado, com o objetivo de adquirir luminárias de LED para todo o município.

#### JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária, tendo em vista o objetivo de modernizar o Parque de Iluminação Pública do Município de Porto Alegre do Norte - Estado de Mato Grosso e melhorar a qualidade de vida no município, para isso o Governo do Estado criou o programa MT Iluminado.

Com isso, o Governo do Estado adquiriu luminárias de LED para atender aos municípios que realizarem a adesão ao Programa, diante disso, se faz necessária urgentemente a adesão por nosso município.

Ademais as luminárias adquiridas pelo Estado e que serão fornecidas aos Municípios substituirão as lâmpadas tradicionalmente instaladas, por meio de Termo de Convênio com a SINFRA.

Cabendo à Prefeitura Municipal o serviço de substituição das luminárias tradicionais pelas luminárias de LED.

É o que tenho a justificar.

Porto Alegre do Norte/MT, ao 01 dia do mês de junho de 2022.

Diva Alves de Souza

Vereadora – PP